



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 62/2025, de 6 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.470.328,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		10.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$19.328,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		19.328,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$645.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		645.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
06.001.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$50.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$380.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		380.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$48.000,00
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		48.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.003 - SETOR DE SANEAMENTO		
05.003.17.512.6.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$46.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		46.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$70.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		70.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.003 - SETOR DO ENSINO INFANTIL		
04.003.12.365.5.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$75.000,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA		75.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$51.000,00
05.220.0000.0512 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		51.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 3

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$51.000,00
02.220.0000.0511 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		51.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.000,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$645.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		645.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$380.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		380.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$48.000,00
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		48.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$46.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		46.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$75.000,00
01.213.0000.0657 01-213 - TESOURO - PRE-ESCOLA		75.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$15.000,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
06.001.8.244.7.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$50.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		10.000,00
07.000 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$70.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		70.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$51.000,00
05.220.0000.0512 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		51.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 3 / 3

04.001.12.361.5.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$51.000,00
02.220.0000.0511 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	51.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.8.244.7.2028-3.3.96.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	R\$10.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
12.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.001.99.999.99.0999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$19.328,00
01.110.0000.0502 GERAL	19.328,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL